

ANTEPROJETO DE LEI Nº 009-02/2022

**AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE
BOLETO BANCÁRIO NO CARNÊ
DO IPTU SUGERINDO
CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA
DESTINADA AO AMPARO,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL.**

Art. 1º - Em todo o carnê de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), poderá constar folha de boleto pagavel em banco conveniado com a Prefeitura Municipal de cruzeiro do Sul, com o respectivo código de barras, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor que será destinado á causa animal no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - A contribuição voluntária será destinada para a promoção de ações sociais, visando o atendimento da população animal do município, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração, campanhas de conscientização, entre outras ações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CRUZEIRO DO SUL/RS, EM 19 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN
Primeira-Secretária

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 009-02/2022**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a organização Mundial de Saúde (OMS), somente no Brasil, cerca de 30 milhões de animais estão abandonados, sendo aproximadamente 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos.

Em nosso município também temos uma quantidade expressiva de animais abandonados.

Observa-se um número crescente de animais de rua, e isso ocorre devido a muitas condições, dentre elas o abandono, a ausência de interesse pelo animal, problemas de adaptação, ausência de controle de natalidade, fatores econômicos, entre outros.

A população mais suscetível a estes casos, os protetores e protetoras já possuem suas casas e apartamentos lotados de animais resgatados, muitas vezes encontram dificuldades para arcar com os custos de procedimentos como cirurgias para castração que evitam a proliferação e superpopulação de animais de rua e atendimento médico veterinário de urgência para animais em risco de morte.

Entende-se que as políticas voltadas para a proteção e bem-estar animal é muito pouca. E com a proposta de organizar o cenário em âmbito municipal, a proposição tem como objetivo promover amparo, proteção e bem-estar animal através de ações oriundas do Executivo Municipal, com o apoio da sociedade através de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos municípios, a fim de atender as demandas dos animais do município.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora